



**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2014**

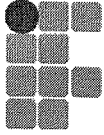
O Diretor-Geral do Câmpus Umuarama, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida e considerando o Parecer /AGU/PGF/PF-IFPR nº 33/2014, o qual se pronuncia quanto à legalidade/legitimidade do processo eleitoral para escolha de representantes de órgão colegiado – CODIC deflagrado pela Portaria nº 725/2013, de 31 de outubro de 2013, do Reitor pro tempore do IFPR,

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final do Referendo que aprovou os representantes escolhidos em novembro de 2013, para comporem o Colégio Dirigente do Câmpus – CODIC:

<b>Segmento Docente</b>	<b>Número total de votos</b>
Total de eleitores(as) votantes	27
SIM	23
NÃO	03
Votos em Branco	00
Votos Nulos	01

<b>Segmento TAE</b>	<b>Número total de votos</b>
Total de eleitores(as) votantes	21
SIM	21
NÃO	0
Votos em Branco	0
Votos Nulos	0



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
Câmpus Umuarama



Ministério da Educação

<b>Segmento Discente</b>	<b>Número total de votos</b>
Total de eleitores(as) votantes	94
SIM	71
NÃO	23
Votos em Branco	0
Votos Nulos	0

**Prof. Odacir Antonio Zanatta**  
Instituto Federal do Paraná  
Câmpus Umuarama  
Diretor-Geral